

Joinville, 15 de outubro de 2015.

À  
Fundação Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ  
**Arq. Vladimir Tavares Constante**  
Diretor-presidente

Ref.: **Residencial Caroli Easy Club**  
**Protocolo nº 42.616/2014.**  
**Resposta Ofício nº 1265/2015 – UP/IPPUJ**

Prezado Senhor,

**RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.486.781/0001-88, com sede à rua Dona Francisca, bloco L sala 17, nº 8.300 – Condomínio Industrial Perini Business Park, Bairro Distrito Industrial, neste Município de Joinville - SC, vem por meio deste encaminhar resposta ao Ofício nº 1265/2015 – UP/IPPUJ referente aos questionamentos formulados na Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do **Residencial Caroli Easy Club**, situado a rua Independência, nº 257, bairro Anita Garibaldi, neste Município, realizada no dia 08/10/2015 na SER Tigre, situada a rua Gotthard Kaesemodel, bairro Anita Garibaldi.

Atenciosamente,

**OAP Consultores Associados.**

**1. A legislação prevê que o EIV avalie os efeitos do empreendimento especialmente em:**

- I. Modificação elevada no adensamento populacional**
- II. Alteração não pode exceder aos justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura existentes**
- III. Alteração do valor dos imóveis**
- IV. Aumento de geração de tráfego**
- V. Interferência abrupta na paisagem urbana**
- VI. Riscos de segurança pública, perturbação do trabalho e sossego alheio**

**O empreendimento comprovadamente não respeita estas diretrizes, pois aumentará a demanda dos serviços públicos já deficitários na região, bem como eleva demasiadamente o adensamento populacional. Ainda, desvalorizará as residências próximas que perderão luz natural e privacidade. Como diante destas certezas, é possível afirmar que o empreendimento atende aos interesses públicos e a legislação?**

O empreendimento conforme previsão da Legislação Municipal foi objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Audiência Pública, sendo estes os instrumentos adequados para a avaliação dos questionamentos ora apresentados. No que tange ao atendimento dos interesses públicos e a legislação, tal avaliação é de competência exclusiva do Poder Público Municipal.

**2. E se fosse construído um número menor de apartamentos, o impacto não seria reduzido gerando assim qualidade de vida para todos os moradores do bairro?**

O projeto de implantação do **Residencial Caroli Easy Club** foi desenvolvido respeitando todos os parâmetros e diretrizes do Plano Diretor Municipal. Com base nisso, o EIV foi concebido considerando o projeto disponibilizado, que em sua elaboração segue as diretrizes urbanísticas previstas na legislação municipal de uso e ocupação do solo, e que deve refletir em melhorias para o próprio bairro. Neste contexto o escopo da avaliação dos impactos abrange o referido projeto.

**3. Energia elétrica – existe previsão de melhoramento dos cabos de transmissão de energia, uma vez que serão 300 unidades consumidoras, equivalente a 54.000 kw/h?**

**Com relação ao fornecimento de água: a rede pública já analisou que aumentará o consumo de 216.000 litros/dia a mais para assim atender as unidades consumidoras?**

Tendo em vista a contribuição na infraestrutura pública, a Rôgga S.A. procura de forma efetiva participar financeiramente com melhorias no sistema de prestação dos serviços públicos. Este tipo de procedimento traz melhorias no atendimento à população do empreendimento e do seu entorno. Assim, com investimentos pequenos e participação dos empreendedores há um retorno imediato para o Prestador de Serviços que poderá ampliar e/ou melhorar a rede de distribuição de energia elétrica para áreas não cobertas ou com serviço deficitário.

O incentivo a ocupação e adensamento de áreas urbanas com a participação econômica efetiva dos empreendedores, já na fase de construção, possibilita retorno imediato para os Prestador de Serviços Públicos que, com investimentos pequenos e participação dos empreendedores, poderão ampliar e/ou melhorar o atendimento à população local e do empreendimento em áreas não cobertas ou com serviço deficitário.

Quanto a CELESC, esta informa que haverá a necessidade de apresentar na época oportuna, via internet, projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva e reforço de rede de distribuição de energia elétrica, atendendo as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da CELESC, bem como legislações municipais, estaduais, federais e ambientais.

Conforme apresentado a seguir o empreendimento conta com Certidão de Viabilidade expedida pela Concessionária de Energia Elétrica – CELESC e Aprovação de Projeto expedida pela Companhia Águas de Joinville - CAJ.



**Celesc**  
Distribuição S.A.

À:  
Nome do Cliente: **ROGGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
Solicitação nº: **30633**  
Data da geração desse documento: **28/09/2015**

**Endereço da Obra**

Endereço:  
Rua: Independência,S/N  
Anita Garibaldi  
JOINVILLE/SC  
CEP: 89203305

**Identificação do responsável técnico**

Nome: GABRIEL LUCIANO DOS SANTOS  
Nº do CREA: 0496504

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do suprimento de energia elétrica do empreendimento denominado **RESIDENCIAL CAROLI**, empreendimento composto de **3** bloco(s), com área total construída de **28507,85** m<sup>2</sup>, possuindo **300** unidades consumidoras e demanda total provável de **265** kW, informamos que há viabilidade técnica para atendimento.

Entretanto, deverá atender os seguintes requisitos.

- \* O empreendimento atenda as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc.
- \* Condicionada à execução de obras na rede de distribuição de energia elétrica da Celesc.

Informamos que esta declaração não significa a liberação para ligação do empreendimento. Para isto, haverá necessidade de apresentar na época oportuna, via internet ([www.pep.celesc.com.br](http://www.pep.celesc.com.br)), projeto elétrico do empreendimento, precedido de consulta prévia para fornecimento de energia elétrica definitiva. Este deverá ser elaborado por responsável técnico habilitado, informando as características elétricas, disposição física, arruamentos e sugestões do local de medição do empreendimento, para análises do sistema e estudos financeiros, com possível necessidade de projetos específicos, adequação, construção e reforço de rede de distribuição de energia elétrica.

Reforçamos ainda, que o empreendimento deverá atender as exigências do órgão regulamentador (ANEEL) e normas da Celesc, bem como legislações municipais, estaduais, federais e ambientais.

Para verificar a autenticidade desse documento, favor acessar o endereço <http://peptemp.celesc.com.br/pepautentica>, informando a chave de acesso: **U9juFOX8**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celesc Distribuição SA  
**[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)**



Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico



Joinville  
PREFEITURA

**PROJ nº 088/2014**  
**RETIFICAÇÃO 02**

Protocolo 3192942

A Companhia Águas de Joinville, sociedade de economia mista criada pela Lei municipal nº 5.054/2004, no uso de suas atribuições a **APROVA** o Projeto de Abastecimento de Água do empreendimento abaixo discriminado, processo iniciado através da VT nº 081/2014.

### Identificação do empreendedor

Nome: **Rôgga SA Construtora e Incorporadora**  
Endereço: **Rua Dona Francisca, 8.300**  
Município: **Joinville**  
CGC/CPF nº: **08.486.781/0001-88**

Bairro: **Z. Ind. Norte**  
UF: **SC**

Inscrição Estadual nº: -

### Identificação do empreendimento

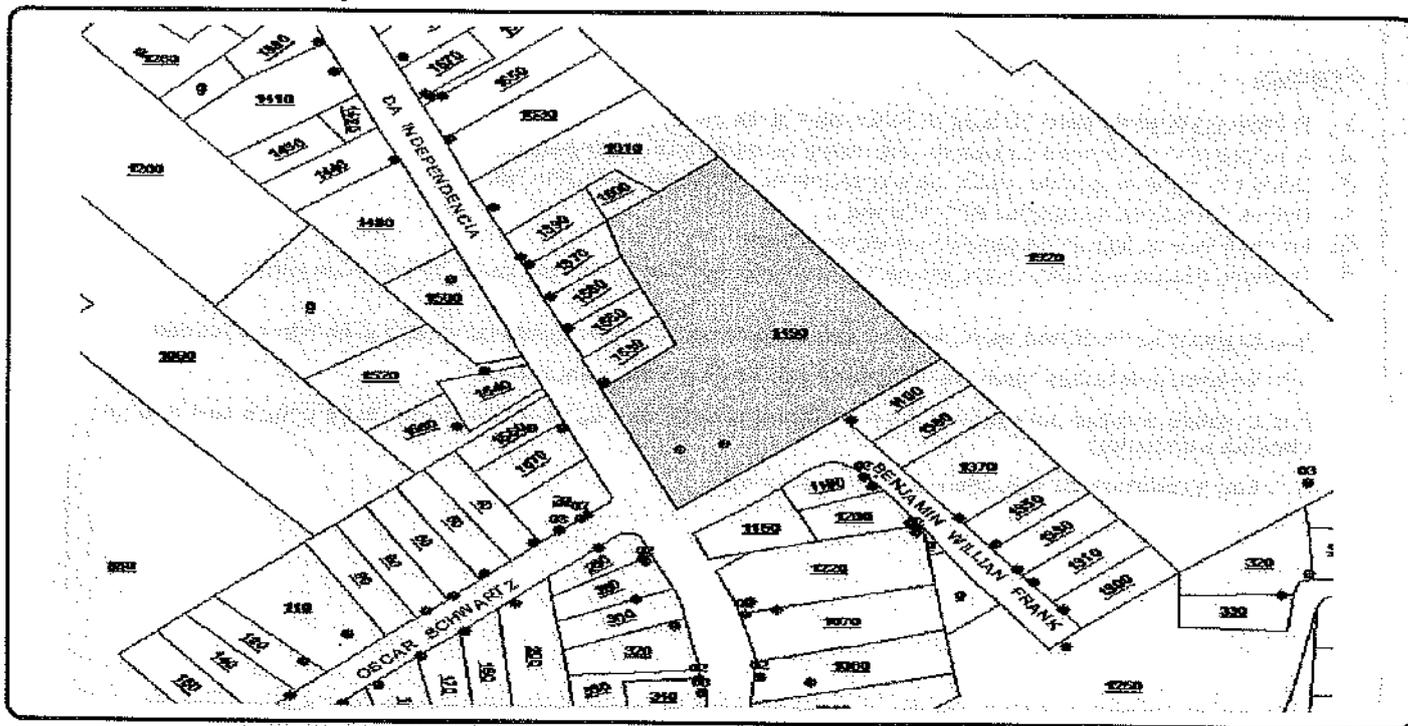
Nome: **Edifício Residencial**  
Endereço: **Rua Independência, s/n**  
Município: **Joinville**

Bairro: **Glória**  
UF: **SC**

### Características do empreendimento

O empreendimento será uma Edificação Residencial. Composta por 03 torres, totalizando 300 apartamentos. População: 1.200 pessoas. Consumo de água: 216,0 m<sup>3</sup>/dia. Contribuição de esgoto: 172,8 m<sup>3</sup>/dia.

### Croqui de localização



Joinville, 08 de Julho de 2014.

Companhia Águas de Joinville

Clarissa Campos de Sá  
Gerente de Projetos de Engenharia

Companhia Águas de Joinville

Helena D. da Cunha Skrosk  
Coordenadora de Projetos de Rede  
Matrícula 112

## Documentos anexos

1. Cópia da Viabilidade Técnica.
2. Memorial descritivo e de cálculo.
3. Planta de Projeto.
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

## Considerações gerais

### Água:

1. Consumo: **216,0 m<sup>3</sup>/dia;**
2. Hidrômetro: **3"** – Classe: **C** – Capacidade: **60 m<sup>3</sup>/h** (instalado na testada do lote);
3. A ligação deverá ser feita na **Rua Independência**;
4. Os itens, descritos abaixo, do projeto de abastecimento de água foram aprovados por esta Companhia;
  - 4.a. **Dimensionamento e Localização do Hidrômetro;**
  - 4.b. **Dimensionamento e Localização do Ramal Interno;**
  - 4.c. **Dimensionamento e Localização do Sistema de Reservação de Água.**
5. O assentamento da tubulação, bem como todos os procedimentos executivos, deverá estar em conformidade com as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
6. Tubos e conexões de PVC PBA deverão estar em conformidade com as normas ABNT NBR 10.351 e NBR 5.647.
7. Responsável técnico pela elaboração do projeto: **Engº Civil Jardel Brizot – CREA/SC nº 053.726-1.**

### Esgoto:

1. **O local é atendido pelo Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários.**
2. A ligação deverá ser feita através da rede existente da **Rua Independência**.
3. Diâmetro/material da rede pública de abastecimento: **PVC PBA DN 150 mm.**
4. Diâmetro/material da ligação: **PVC 150 mm.**
5. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: **0,90m.**
6. Os itens, descritos abaixo, do projeto de Esgotamento Sanitário foram aprovados por esta Companhia:
  - 6.a. **Separação de efluentes do esgoto sanitário entre tubos de gordura, esgoto primário e secundário;**
  - 6.b. **Volume e detalhes técnicos do tipo de caixas de gordura adotada;**
  - 6.c. **Locação e cotas para Interligação do ramal predial de esgoto em conformidade com a certidão de viabilidade técnica;**
  - 6.d. **Caixa redutora de pressão (quando necessário).**

**Nota:** Este documento considera viável o projeto de Abastecimento de Água/Esgotamento Sanitário ora proposto, porém não dispensa nem substitui alvarás, certidões ou quaisquer outros documentos de qualquer natureza exigidos por outros órgãos e pela legislação vigente para prosseguimento da implantação do empreendimento.

**4. O EIV constata a existência de diversificada fauna, em especial avifauna, na área de influência do empreendimento. Por que não foram calculados ou sequer indicados os impactos desta construção para a avifauna local?**

As espécies observadas na propriedade apresentam caráter sinantrópicas, isto é, vivem próximas às habitações e outras estruturas humanas, delas retirando vantagens como abrigo, disponibilidade de alimentos, água ou outros fatores ecológicos.

Dentro deste contexto, a interferência na área não vai apresentar maiores danos a mesma, tendo em vista que estas já estão habituadas com áreas alteradas. Importante salientar que o empreendimento conta com a implantação de paisagismo que contempla espécies nativas rasteiras, herbáceas, arbustivas e arbóreas.

Os estudos referentes ao diagnóstico faunísticos foram encaminhados para a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA para análise e parecer, sendo este parte integrante do Diagnóstico Ambiental para análise do Estudo Ambiental Simplificado – EAS, conforme Protocolo encaminhado a seguir.



## Protocolo Geral - 97502

**Data:** 15/04/2014 11:44:14 • **Usuário:** Luzia Wichert

**Interessado:** ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA

**Endereço:** Rua da Independência - S/N - ANITA GARIBALDI - **Telefone:** (47) 3032-3776

**Assunto:** Licenciamento Ambiental

**Encaminhamento:** Serviço de Licenciamento Ambiental - CONDOMINIO

**Resposta:**

### Observações:

Usuário	Data/Hora	Descrição
luzia	15/04/2014 11:46:24	REC. REQUERIMENTO COM DOCTOS BOLETO PAGO PARA LAP / LAI DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL LIC 009034 / PLC 11263

Fundação Municipal do Meio Ambiente  
FUNDEMA  
Luzia Wichert  
Matr. 49652

**5. A Associação de Moradores consultou as escolas públicas listadas no EIV e recebeu destas as declarações de que inexistem disponibilidade de vaga para os próximos anos. Como o empreendedor pretende mitigar este impacto de demanda na rede de ensino?**

Posteriormente a elaboração do EIV o empreendedor consultou a EEB Professor Martins Veras e a Escola Municipal Anita Garibaldi para avaliar a situação real de ambas as escolas.

A seguir são apresentados os ofícios encaminhados ao Secretário Municipal de Educação de Joinville, Sr. Roque Mattei, e a Gerente da 23ª GERED, Sra. Professora Dalila Rosa Real e as respectivas respostas.

Considerando a situação atual das escolas existentes na proximidade e o público alvo, previsto pela Rôgga para o empreendimento, na Audiência Pública, foi demonstrada na planilha abaixo a previsão de aumento na arrecadação de impostos que poderão ser revertidos e empregados na melhoria da rede pública municipal de educação.

**Tabela 5.1:** Contribuição atual e projetada do IPTU para a área onde se objetiva a implantação do empreendimento.

	<b>Unidades Contribuintes</b>	<b>Valor Arrecadado/unidade</b>	<b>Arrecadação Projetada</b>
<b>Imóvel Atual</b>	01	R\$ 2.555,03	R\$ 2.555,03
<b>Residencial Caroli Easy Club</b>	300	R\$ 393,87	<b>R\$ 118.161,00</b>



Joinville, 27 de agosto de 2015

À

**Exmo. Roque Mattei**

Secretário Municipal de Educação de Joinville/SC

Prezado Professor,

**RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.486.781/0001-88, com sede à rua Dona Francisca, bloco L sala 17, nº 8.300 – Condomínio Industrial Perini Business Park, bairro Distrito Industrial, neste município de Joinville/SC, está elaborando um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV com o intuito de construir um condomínio residencial na rua Independência, no bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC.

Para oferecer uma análise mais precisa do bairro acima citado, requeremos dessa importante secretaria as seguintes informações:

- 1) Quantos alunos a Escola Municipal Anita Garibaldi atende? Até quais séries e em quais turnos?
- 2) A oferta de turmas limitadas ao 5º ano deve-se a falta de procura por vagas nas séries seguintes?
- 3) O município já procurou o Governo do Estado para propor o uso da EEB Professor João Martins Veras com objetivo de criar uma extensão da Anita Garibaldi? Qual foi a reação da GERED e da comunidade?
- 4) A pouca demanda por procura é a principal causa de o bairro não oferecer CEI público?

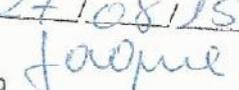
Agradecemos a atenção e aguardamos, se possível, até dia 5 de setembro as respostas para as questões acima.

Atenciosamente,

  
Carolina Bianchini  
Rôgga S.A.  
Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora

Carolina Bianchini – Coordenadora Departamento de Incorporação

(47) 3032-3776

RECEPÇÃO  
SEC. EDUCAÇÃO  
EM: 27/08/15  


Ofício nº283-GAB/Secretaria de Educação

Joinville, 5 de outubro de 2015.

Prezada Coordenadora,

Externando meus cumprimentos, e em resposta ao pedido de informação enviada pela Rôgga S. A. Construtora e Incorporadora informo que:

- 1- Quantos alunos a Escola Municipal Anita Garibaldi atende? Até quais séries e em quais turnos?

**Resposta:** A Escola Municipal Anita Garibaldi atende 379 alunos de 1º ao 5º ano nos períodos matutino e vespertino.

- 2- A oferta de turmas limitadas ao 5º ano deve-se a falta de procura por vagas nas séries subsequentes?

**Resposta:** Atendendo as determinações da Constituição e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a União, os Estados e os Municípios organizarão, em **regime de colaboração**, os seus sistemas de ensino. Portanto, a oferta das instituições de ensino públicas da região atende o que preconiza a legislação no que se refere às competências de cada ente federado: Escola Municipal Anita Garibaldi (séries iniciais do ensino fundamental) e EEB Professor João Martins Veras (ensino fundamental e médio).

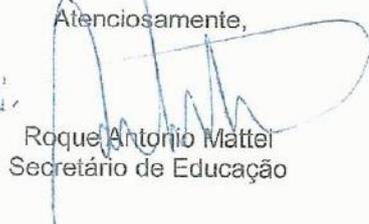
- 3- O Município já procurou o Governo do Estado para propor o uso da EEB Professor João Martins Veras com o objetivo de criar extensão da Escola Municipal Anita Garibaldi?

**Resposta:** Não. Como já foi explicitada na resposta anterior, a oferta do ensino obrigatório pelo poder público na região está organizado em regime de colaboração, cada ente federado efetivando a oferta de acordo com sua **competência legal e capacidade de atendimento**.

- 4- A pouca demanda por procura é a principal causa de o bairro não oferecer CEI público?

**Resposta:** Na região a rede municipal de ensino possui os seguintes Centros de Educação Infantil: CEI Mundo Azul (bairro São Marcos), CEI Herondina da Silva Vieira (bairro Floresta) e CEI Doce Infância (bairro Nova Brasília). O planejamento de ampliação da rede municipal de ensino é elaborado de acordo com a densidade populacional dos bairros e pela procura efetivada pela inscrição no cadastro de vagas para à Educação Infantil nos últimos anos. Não há previsão de ampliação da rede municipal de ensino na região.

Atenciosamente,



Roque Antonio Mattel  
Secretário de Educação

À Senhora Carolina Bianchini  
Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora



Joinville, 27 de agosto de 2015

À

Exma. Professora Dalila Rosa Real  
Gerente da 23ª GERED

Prezada Professora,

**RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.486.781/0001-88, com sede à rua Dona Francisca, bloco L sala 17, nº 8.300 – Condomínio Industrial Perini Business Park, bairro Distrito Industrial, neste município de Joinville/SC, está elaborando um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV com o intuito de construir um condomínio residencial na rua Independência, no bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC.

Para oferecer uma análise mais precisa do bairro acima citado, requeremos dessa importante secretaria as seguintes informações:

- 1) Quantos alunos a EEB Professor João Martins Veras atende e em quais turnos?
- 2) A Martins Veras funcionou nos três turnos até que ano?
- 3) A não oferta dos três turnos é resultado da pouca procura por vagas na Martins Veras?
- 4) Podemos afirmar que os estudantes que moram no entorno da EEB Professor João Martins Veras preferem buscar colégios particulares?

Agradecemos a atenção e aguardamos, se possível, até dia 5 de setembro as respostas para as questões acima.

Atenciosamente,

  
Carolina Bianchini  
Rôgga S.A.  
P.P.  
Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora

Carolina Bianchini – Coordenadora Departamento de Incorporação

(47) 3032-3776





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
23ª GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Nove de Março, 817 - Centro - 89201-400 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3461 1200 - Fax: (47) 3461 1216

Ofício Nº 70/2015

Joinville, 02 de outubro de 2015  
Ilma Sra. Carolina Bianchini  
Rogga S.A. Construtora e Incorporadora

Prezada Senhora,

Em resposta a sua solicitação, informamos:

Nº de alunos da EEB. Prof. João Martins Veras

A EEB. João Martins Veras possui até a presente data 749 alunos.

EEB. João Martins Veras Funcionou nos três turnos até que ano?

A escola funcionou nos três turnos ate 2010.

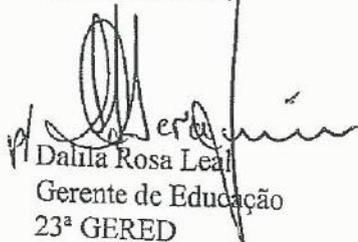
A não oferta dos três turnos é resultado da pouca procura por vagas no EEB. João Martins Veras.

Sim.

Podemos afirmar que os estudantes que moram no entorno da EEB Professor João Martins Veras preferem buscar colégios particulares.

Sim, podemos afirmar que houve uma queda considerável no numero de alunos, sendo assim, o motivo pertinente é a procura por Colégios particulares e o numero reduzido de matriculas.

Atenciosamente,

  
Dalila Rosa Leal  
Gerente de Educação  
23ª GERED

## **6. Infraestrutura de esgoto? Trânsito?**

Em relação a infraestrutura de esgoto, o empreendimento conta com a Viabilidade Técnica e Aprovação de Projeto expedida pela Companhia Águas de Joinville. Tal Viabilidade é encaminhada a seguir.

Em relação ao Trânsito, sabe-se que a implantação do empreendimento acarretará impacto ao sistema viário, entretanto as medidas mitigadoras propostas na Audiência Pública e no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV buscam a sua minimização. Tais medidas serão avaliadas pelo órgão responsável e pelo IPPUIJ e poderão ser implementadas na região, mais informação sobre este tema é apresentada na resposta da questão nº 10.

**7. As escolas do bairro, Martins Veras e Anita Garibaldi, estão localizadas em leitos de rios, não podendo ampliar sequer 1 metro. Sabemos também que não há nenhuma vaga disponível para 2016. Qual será a medida compensatória da construtora que afirma que irão morar 1200 pessoas neste empreendimento, para atender em média mais 250 crianças?**

Tal questionamento foi respondido previamente no item 5.

**8. Está sob investigação do Ministério Público os impactos que o empreendimento trará sobre a provável nascente de água que existe no imóvel e que foi irregularmente tubulada e/ou aterrada. Pergunta-se: Porque o projeto em momento algum cita, menciona ou informa o que será feito em relação a este veio d'água existente no imóvel?**

Conforme previsão do Decreto 20.668/2013 o EIV abordou a caracterização dos recursos hídricos da região. A abrangência dos estudos dos recursos hídricos apresentados atende aos objetivos do EIV.

Ademais cita-se que se trata de um terreno de pequena extensão, localizado em área totalmente urbanizada e consolidada em terreno já ocupado desde meados de 1976, conforme consta no Registro Geral do Imóvel formado pela fusão dos imóveis matriculados sob os n<sup>os</sup> 192, 1720, 4877 e 5803, do livro nº 2 do Registro Geral da 2<sup>a</sup> Circunscrição Imobiliária – Comarca de Joinville/SC, e que atualmente apresenta seu entorno ocupado por residências, indústrias e prestadores de serviços já há tempo consolidados e que foram instalados com a devida anuência da Prefeitura Municipal de Joinville.

**9. Existe algum projeto para os dois próximos anos de ciclovias no entorno?**

Não compete ao empreendedor responder quesitos relacionados a políticas públicas de mobilidade. É de competência exclusiva do poder público emitir qualquer posicionamento sobre o presente questionamento.

**10. Quando se apresenta a proposta de um sinaleiro no entroncamento da rua Independência com a rua Ottokar Doerfell considerou-se uma solução de acesso de vias próximas como a rua Otto Benack e a rua Carlos Parucker á Ottokar Doerfell? Qual? Ou ficaria a sinaleira no entroncamento da rua Otto Benack à Ottokar Doerfell?**

Como medidas preventivas e mitigadoras o estudo recomenda a transferência do semáforo da rua Ottokar Doerfell com a rua Otto Gercken, transferindo-o para o cruzamento das ruas Independência e Xavantes.

Este estudo apurou o tráfego existente atualmente na rua Independência e Benjamim W. Frank e prevê o incremento de demanda de tráfego com a construção do empreendimento. Mas como solução para manter o acesso e a saída das ruas Otto Gercken e Carlos Parucker o estudo propõe implantar novo semáforo integrado ao existente, com a finalidade de facilitar o acesso e a saída para todas essas ruas.

Complementarmente, foi exposto na Audiência Pública realizada no dia 08/10/2015 demais medidas mitigadoras para a minimização dos impactos a serem gerados no sistema viário, principalmente na rua Independência, que serão avaliados pelo órgão responsável e pela Comissão de Análise do EIV para as devidas implementações.

**VIA DIGITAL**